

Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2013

Ano XIX - Edição N.: 4456

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Políticas Sociais - CMDCA

ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

No dia quatro do mês de novembro de dois mil e treze, no auditório da Casa dos Conselhos, situado na rua Eurita, 587, bairro Santa Tereza, foi realizada a décima sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/BH. Estiveram presentes: 7 (sete) conselheiros representantes do Executivo, 10 (dez) conselheiros representantes da sociedade civil, e convidados, colaboradores, observadores e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. A plenária iniciou às 14h19 com a 1ª chamada feita pela conselheira e secretária Cidlene de Souza, onde se registrou o quórum de 17 conselheiros presentes, sendo 07 (sete) governamentais e 10 da sociedade civil. Agradecendo a presença dos (as) conselheiro (a)s e colaboradores (a)s, a presidente Márcia Cristina Alves apresentou a pauta, aprovada conforme segue a descrição dos pontos. 1º PONTO- Aprovação de Atas anteriores - A ata do dia 02 de setembro foi aprovada por 16 votos favoráveis e uma abstenção; a Ata do dia 23 de setembro, com algumas alterações foi aprovada por 15 (dez) votos favoráveis e 2 abstenções e a Ata do dia 07 de outubro foi aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis e uma abstenção. 2º PONTO - Informes e Encaminhamentos - Márcia apresentou retorno dos eventos do CMDCA no mês de outubro agradecendo a participação de todos e o empenho da Secretaria Executiva do CMDCA; a conselheira Maria Thereza informa que a Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos esteve presente nas audiências públicas do PPAG na Câmara Municipal, registrando a importância do CMDCA acompanhar estas audiências. Márcia comenta a proposta da Secretaria Adjunta de Gestão Compartilhada de capacitação das entidades, marcada para o dia 04 de dezembro, às 08h00min, na ESAF. Esta capacitação terá como tema específico o Fundo da Infância e Adolescência - FIA, com conteúdo destinado às entidades que se inscreveram; na oportunidade, a presidente passou a lista na plenária e pediu para as entidades presentes confirmarem sua presença. A seguir, apresenta a convocação da Mesa Diretora para Plenária Extraordinária no dia 25 de novembro, às 14hs, para atender pauta das Comissões, principalmente os processos da CREIMP referente aos Programas de Acolhimento e aprovação da resolução de medida socioeducativa. Em seguida, Márcia apresenta o encaminhamento proposto pelo Ministério Público de Minas Gerais - MPMG, de proceder à mudança do destinatário da deliberação referente ao Centro Integrado de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, passando do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG para a Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais. Convidado para apresentar a proposta, o Promotor de Justiça Dr. Celso Penna Fernandes Junior esclarece que houve um entendimento entre a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Ministério Público de Minas Gerais/Procuradoria-Geral de Justiça e foi acordado que a Procuradoria-Geral de Minas Gerais será a executora da obra, tendo em vista que este órgão já está planejando a reforma do andar superior do prédio, onde funciona a 23ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, mesmo local onde funcionará, no andar térreo o Centro Integrado. Dr. Celso diz que é necessário primeiro que o CMDCA aprove a mudança e posteriormente a Procuradoria-Geral fará o projeto a ser apresentado e aprovado no CMDCA. O promotor esclarece que de fato será uma obra e não ambientação como previsto, pois vai mudar tudo no espaço. Em seguida, Márcia fala que o CMDCA solicitou o parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, e este parecer autoriza a reforma com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA considerando o período da COPA2014. Márcia esclarece que o CMDCA aprova é o plano de trabalho, e que isto leva um tempo maior e se o MPMG vai executar é interessante que se faça todo o processo e que, portanto, o CMDCA precisa aprovar a mudança. A conselheira Cida Monteiro esclarece que em julho o CMDCA aprovou a implantação do Centro Integrado, e que não precisa votar quem executará o projeto. Márcia esclarece novamente que o MP solicitou ao CMDCA a apreciação da mudança em plenária. A conselheira Maria Vitória quer ter conhecimento do parecer do PGM, pois este não passou na Comissão de Políticas Sociais Básicas - PSB argumenta que os conselheiros desta comissão emitiram antes o parecer de mérito do Centro Integrado e, portanto, precisam ter acesso ao parecer. A conselheira Maria Thereza Fonseca se dispõe a fazer esclarecimentos a respeito. Márcia esclarece que de acordo com a resolução do CONANDA podem ser realizadas obras voltadas para a COPA 2014 e o funcionamento do Centro Integrado tem que atender essa questão. Maria Vitória fala sobre o processo interno do CMDCA, sugerindo que o parecer esteja à disposição dos conselheiros e destaca a importância da presença do promotor para respaldar o assunto. Márcia esclarece que o parecer foi uma solicitação do órgão Gestor e que o documento é jurídico, que não pode ser xerocado, pois tem a assinatura do procurador. Márcia argumenta que o que foi solicitado à PSB foi o parecer de mérito que discutia se o projeto era importante para a cidade. Márcia diz que o parecer da PGM está com a Comissão de Fundo para contribuir na análise do projeto e lembra que o que o MP solicita da Plenária é a decisão do CMDCA sobre a mudança do executor. Maria Vitória complementa lembrando que quando foi aprovado o recurso, deveriam ser envolvidas as comissões de Fundo e PSB. Maria Thereza, como Comissão de

Fundo, fala que Dr. Celso foi claro ao dizer sobre a reforma, pois não é ambientação e que o Plano de Trabalho virá para análise. Lembra que a resolução do CMDCA nº80/2010 não ampara a aplicação do recurso para reformas, mas, ressalta que o parecer jurídico da PGM está amparado nas diretrizes da Resolução 156 do CONANDA, que dispõe sobre as medidas relativas à proteção das crianças e adolescentes no período preparatório e durante a Copa do Mundo de 2014. Desta forma, os recursos do FMDCA podem custear a reforma do imóvel destinado a abrigar o Centro Integrado. Márcia lembra novamente que não está em discussão o Plano de Trabalho. A conselheira e vice-presidente Regina Helena Mendes aborda sobre a legalidade da deliberação do CMDCA e cita o art. 4 da resolução 98/2013 do CMDCA, que atende a referida resolução do CONANDA, que garante que pode ser utilizado o recurso do Fundo para a finalidade de ambientação, ressaltando que o parecer da PGM se baseia na resolução 156 do CONANDA. A presidente põe em votação a proposta de a Procuradoria-Geral do Estado de Minas Gerais assumir a execução de implantação do Centro Integrado, utilizando o recurso de R\$934.000,00 (novecentos e trinta e quatro mil reais) do Fundo-FMDCA deliberado para implantação do referido Centro Integral na 6ª Sessão Plenária Ordinária do CMDCA, em 01 de julho de 2013. A Plenária aprovou a proposta por 17 votos favoráveis. 3º PONTO - Análise do Edital para Entidades da Sociedade Civil - A minuta do Edital foi lida e anotados os destaques com pedidos de esclarecimento e contribuições ao texto, alterado em Plenária, sendo que fora posto em votação a questão referente ao Item 3.2: a conselheira Ana Cristina questiona o referido item, argumentando a necessidade de custeio de pessoas permanentes das entidades e posto em votação, a manutenção do item foi aprovada por 13 (treze) votos favoráveis, 3 (três) votos contrários e uma abstenção. Com a saída de dois conselheiros votantes, às 17hs o quórum passa a ser composto de 15 conselheiros. Sobre a composição da Comissão Técnica do Chamamento, a presidente solicita que a Sociedade Civil que compõe o CMDCA apresente até o dia quatro de dezembro os nomes para compor a comissão. Em votação, o Edital foi aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis. 4º PONTO: Matéria da CREIMP - A comissão apresenta parecer favorável à deliberação de novo registro à entidade Grupo de Apoio Social Solidariedade - GASS, sendo aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis. Em seguida, a comissão apresenta parecer favorável à renovação de registro e reavaliação de programa às entidades: Lar da Fraternidade Irmão Fábio/Acolhimento Institucional; Casa de Caridade Herdeiros de Jesus/Acolhimento Institucional; Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO/Programa de Aprendizagem e Associação de Resgate da Dignidade Humana Providencia Divina/Programa Educação Profissional e Inserção no Mercado de Trabalho. Em votação os parecer da Comissão foi aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis. A comissão apresenta parecer de indeferimento ao processo das entidades Pacto Desenvolvimento Social e Pesquisa/Programas Socialização Infante-juvenil e Assessoria Técnica, e Instituto Meimei/Programa Socialização Infante-juvenil. Em votação o parecer da Comissão é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e três abstenções. Às 17h25min o quórum passa a ser de 14 conselheiros. 5ºPONTO: Matéria da Comissão de FUNDO - A comissão apresenta parecer favorável ao termo aditivo - novo aporte de recurso - para a entidade Associação Mineira de Reabilitação - AMR. Em votação, o parecer da Comissão foi aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis. A presidente encerra a sessão, agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar eu, Cidlene Castro de Souza, conselheira e secretária da diretoria do CMDCA, com a colaboração de Roberta Catarina Magalhães, assistente administrativo CMDCA/BH. Esse documento deve ser aprovado em plenária.